CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

***

REQUERIMENTO N.1991/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais-DER-MG, solicitando que seja realizada uma parceria, a fim de realizarem a sinalização vertical e horizontal, com instalação de placas proibindo o estacionamento às marges da Rodovia LMG-748, no Setor Industrial, no trecho entre Araguari e Indianópolis, nas proximidades da empresa Total Service e o Posto Cascavel. Solicito ainda, que o Executivo faça uma campanha com as empresas instaladas na citada rodovia, a fim de que as mesmas, alertem os caminhoneiros, sobre a parada irregular dos caminhões no local.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo chamar a atenção para a situação recorrente de caminhões estacionados de forma irregular ao longo da rodovia citada, especialmente em trechos não sinalizados e sem acostamento adequado. Tal prática tem causado sérios transtornos aos demais usuários da via, agravando-se principalmente no período noturno, quando a visibilidade é reduzida. Além de dificultar o fluxo seguro do tráfego, o estacionamento inadequado representa risco iminente de acidentes, tanto para motoristas quanto para pedestres que transitam nas imediações. Destaca-se ainda que muitos desses veículos permanecem estacionados em locais escuros e sem qualquer tipo de sinalização refletiva, o que compromete ainda mais a segurança.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 17 de junho de 2025.

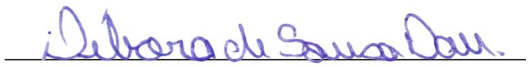
Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente - Republicanos

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 17/06/2025

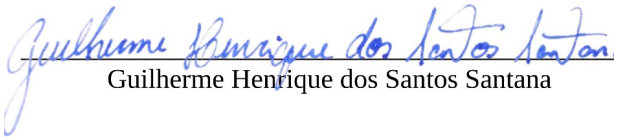
Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):



Débora de Sousa Dau



Guilherme Henrique dos Santos Santana



Maria Cecília de Araújo

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/20435








Cootravale